



DECRETO Nº 161/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSILEI DAMO PERERA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que o servidor teve seu período de férias cancelado,

DECRETA:

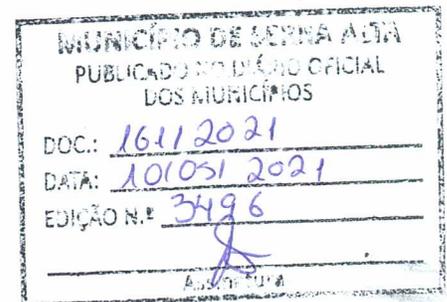
Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 010/2021 de 06 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 40 horas semanais, Sra. **ROSILEI DAMO PERERA**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	10/05/2021 A 24/05/2021	15 DIAS

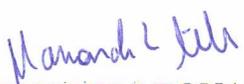
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração